

**P O R T A R I A N° 1334/2013-DVEXPED-TJ/AM**

O Doutor **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**, Secretário-Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas,

USANDO de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° **2.720, de 16.09.2010**, do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente deste Poder; **CONSIDERANDO** a informação de páginas 05 e 06,

prestada pela Divisão de Pessoal deste Poder, nos autos do Processo Administrativo n.º **2013/0009211**,

R E S O L V E

CONCEDER a servidora **KATIUSCIA MOTA DE OLIVEIRA**, Analista Judiciária I, deste Poder lotada no Setor dos Juizes Auxiliares da Presidência, **10 (dez)** dias de folga, em dias úteis, em virtude de haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2012, nos termos do art. 98, da Lei 9.504, de 30.09.1997, nos dias **15 a 19 e 22 a 26/04/2013**.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça, em Manaus, 11 de abril de 2013.

Dr. **JUSCELINO KUBITSCHKE DE ARAÚJO**
Secretário-Geral de Justiça

DESPACHOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2013/001358**

Requerente: FRANCISCO DA SILVA MAIA

Assunto: Desaverbação de licença especial

DESPACHO/OFÍCIO N.º 2565/2013 – GP/TJAM

Trata-se de expediente formulado pelo servidor **FRANCISCO DA SILVA MAIA**, Auxiliar Judiciário II deste Poder, onde solicita a desaverbação da Licença Especial referente ao quinquênio 1994/1999, a fim de converter em pecúnia 30 (trinta) dias da mencionada licença.

Manifestação da Divisão de Pessoal de fls. 08/14 aponta os assentamentos funcionais do requerente, bem como comunica que o servidor recebe abono de permanência.

Em que pese o servidor estar percebendo o Abono de permanência, verificou-se junto ao sistema de Gestão de Recursos Humanos deste Tribunal que o mesmo possui mais de 44 anos de contribuição, motivo pelo qual a contagem em dobro da licença especial (180 dias) em nada inferiu para a concessão do Abono de Permanência, posto que, se retirado tal tempo, o servidor ainda assim faria jus ao benefício, sem nenhum prejuízo ao erário.

Posto isso, acolho o Parecer emanado da Assessoria Administrativa Jurídica da Presidência, insertado às fls. 19/20, para deferir o pedido de desaverbação da licença especial referente ao quinquênio de 1994 a 1999, contada em dobro, do servidor **FRANCISCO DA SILVA MAIA**.

Quanto a conversão deste período em pecúnia (30 dias) da mencionada licença, este obedece criteriosamente o disposto na Resolução no. 001/2013, de 15/01/2013.

Cientifique-se o servidor.

Cópia deste despacho serve como ofício.

À Divisão de Pessoal para cumprimento.

Manaus/AM, 09 de abril de 2013.

Desembargador **ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**
Presidente do TJ/AM

AVISO DE LICITAÇÃO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS****AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º. 018/2013

Processo Administrativo n.º. 3588/2013

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo split, para refrigeração de salas do prédio Anexo do Edifício Arnaldo Péres, sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme tipo, especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência (Anexo IV) do edital.

Entrega das Propostas: a partir do dia 15/04/2013, no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Abertura das Propostas: dia 25/04/2013, às 09h (horário de Brasília), no [site www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Realização através do Portal: www.comprasnet.gov.br

Este edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos [sites: www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e www.tjam.jus.br, ou ainda, junto ao **Setor de Certidão, Reprografia e Autenticação de Documentos**, localizado no prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, Ed. Desdor. Arnaldo Péres, na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, térreo, na cidade de Manaus, mediante depósito no **Banco do Brasil**, Agência: **3563-7**, Conta Corrente: **6886-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS) ou no **Bradesco**, Agência: **0482-0**, Conta Corrente: **0698504-1** (Conta FUNETJ-EMOLUMENTOS), no valor correspondente a R\$ 0,08 (oito centavos) por folha/cópia. Manaus, 12 de abril de 2013.

Tatiane Alves da Silva
Pregoeira

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL/TJAM**

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico n.º. 016/2013

Processo Administrativo n.º. 3285/2013

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de **água mineral ou potável natural de mesa (sem gás)** acondicionada em garrafas descartáveis de 350ml e garrafas de 20 (vinte) litros, com serviço de entrega nas unidades do TJAM, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (anexo IV) do edital.